

02	EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA	40.866.943/0001-16
03	LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80
04	W DOS SANTOS FARIA	45.136.323/0001-45
05	W. C. LIMA LTDA	14.552.413/0001-93

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	BRENO SILVA GUIMARAES	44.027.481/0001-02
02	EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA	40.866.943/0001-16
03	LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80
04	INCA IND. E COMERCIO DE CONCRETOS ARTESANAIS LTDA	34.156.418/0002-95

VIDRACEIRO

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	BRENO SILVA GUIMARAES	44.027.481/0001-02
02	EUCIONE RODRIGUES DA CUNHA	40.866.943/0001-16
03	LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80
04	W DOS SANTOS FARIA	45.136.323/0001-45
05	W. C. LIMA LTDA	14.552.413/0001-93

JARDINEIRO

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	BRENO SILVA GUIMARAES	44.027.481/0001-02
02	LEVE ENGENHARIA LTDA	33.448.704/0001-80
03	59.134.111FABIO AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA	59.134.111/0001-33

NÃO CREDENCIADA: nenhuma. Mais Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, situada a Rua Finlândia s/ n, Bairro Maria Joaquina I, Pontal do Araguaia-MT, no horário: 08h:00min às 13h:00min.

Pontal do Araguaia-MT, 07 de Fevereiro de 2025.

Claycson Moreira Queiroz

Agente de Contratação

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL FUNAPEM - N.º 001/2025

O FUNAPEM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Sr. Thiago Assis da Silva, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2024, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da previdência, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Pontal do Araguaia-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Thiago Assis da Silva

GESTOR DO FUNAPEM

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 071/GP/2025

PORTARIA Nº 071/GP/2025 De 10 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2025 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. Nilmar Hoser, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2025.

Art. 2º - O representante designado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 10 de Fevereiro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 070/GP/2025

PORTARIA Nº 070/GP/2025 De 10 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2025 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. Arnaldo Pereira de Lima, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2025.

Art. 2º - O representante designado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 10 de Fevereiro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 069/GP/2025

PORTARIA Nº 069/GP/2025 De 10 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre designação de Fiscal de Obra para fiscalizar e acompanhar a obra/serviço objeto do Contrato nº 009/2025, e designação do Fiscal de contrato, bem como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. Carlos Antônio de Oliveira, portador do CREA MT 4969, como representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço objeto do Contrato nº 009/2025.

§ 1º Designar o Sr. Nilmar Hoser, como responsável por fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2025.

§ 2º Designar o Sr. João Filipe de Souza Vieira, como suplente de Fiscal do contrato nº 009/2025.

Art. 2º - Os representantes nomeados no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada quadrimestre do exercício deverão realizar análise da obra/